



ERRATA N° 02 EDITAL N.º 010/202

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0010/2022/MA

UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a Segunda Errata do Processo Seletivo Simplificado nº **010/2022/MA** objetivando **CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no Estado do Maranhão, sob gestão do **INVISA INSTITUTO VIDA E SAÚDE** em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

1. Fica alterada a tabela abaixo que dispõe sobre as vagas, carga horária semanal, valor do salário e requisitos, conforme tabela abaixo:

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA – CREAISPI				
CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
TELEFONISTA (OPERADOR DE CALL CENTER)	36 H/SEM	2	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo.

Alteração feita seguindo Plano de Trabalho do INSTITUTO VIDA E SAÚDE E RESPEITANDO A CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE.

O quadro de vagas disposto acima também é disponível a PCD.

2. Fica alterado o item 2.7. letra f)

2.7. É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a inscrição a seguir:

f) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe no **Estado do Maranhão**, se houver.

Maranhão, 15 de março de 2022.

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde